



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 049/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo SEI nº 9.2020.0700.001371-4,

DISPENSA o servidor **DILNEI VENTURINI**, Id.
Func. 1906690, a contar de 01 de abril de 2023, da Função Gratificada de
Coordenador, Padrão FG-PJ-19, do Quadro de Cargos em Comissão e
Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos
termos da Lei nº 15.945/2023, por motivo de retorno ao órgão de origem.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.420, de 18 de abril de
2023, como se confere clicando [aqui](#).